



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
CULTURA

Folha de informação nº

Do processo nº 2015-0.218.781-3

Em 03/ 09 /2015 (a)

Interessado: Centro Cultural da Juventude Ruth Cardoso.

Assunto: Contratação de serviços profissionais.

**DESPACHO:**

**I** - À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão Permanente de Atividades Artísticas e Culturais às fls. 23/24, na competência a mim delegada por intermédio da Portaria nº 02/2009-SMC/G, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 25 "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/02, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

**CONTRATADO:** THIAGO DE MACEDO GAMA (CPF nº 336.624.618-97).

**OBJETO:** Ministras oficinas abertas de capoeira – "Capoeira como forma de educação", conforme proposta de fls. 06/07.

**PERÍODO:** 02 de setembro de 2015 a 20 de dezembro de 2015.  
Etapa 1 - de 02/09/15 a 30/09/15; Etapa 2 – de 02/10/15 a 30/10/15;  
Etapa 3 – de 01/11/15 a 29/11/15; Etapa 4 – de 02/12/15 a 20/12/15, nos dias e horários especificados à fl. 06.

**LOCAL:** Centro Cultural da Juventude Ruth Cardoso.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 13.280,00 (treze mil duzentos e oitenta reais), pagos em quatro parcelas de R\$ 3.320,00 (três mil trezentos e vinte reais), após a finalização de cada etapa, mediante confirmação da execução do serviço pela unidade requisitante.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 25.12.13.392.3001.6354.3390.36.00.00, conforme nota de reserva de recursos à fl. 26.

**II** - Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, designo Ingrid Soares Santos, RF 822.139.1 como fiscal do contrato e Murilo Pace Vernier dos Santos, RF 812.665.8 como seu substituto.

**III** - Publique-se.

**IV**- Encaminhe-se à CCJ/Contabilidade para as providências de empenhamento.

São Paulo, de agosto de 2015.

**RICARDO PONZIO SCARDELLI**

Diretor do Centro Cultural da Juventude Ruth Cardoso